

DECRETO Nº 033/2016

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano, denominado Lote 04, da quadra nº 35 do Loteamento Jardim Elite localizado na Avenida da Pátria, neste Município de Barra do Bugres-MT, com uma área de **513,28 m2**, matriculado sob o nº 30.213, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **ODILON HEFFEL**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **Lote 04A**, medindo 183,78m², **Lote 04B**, medindo 162,00m², **Lote 04C**, medindo 167,50m conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no **Decreto nº 010/2016 de 05/02/2016**.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JORGE LUIZ ZANATTA PIASSA
Secretaria Mun. Planejamento, Orçamento e Controle